

Universidade de Brasília

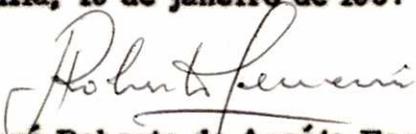
A T O D A R E I T O R I A N.º 63 /67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o artigo 46, itens V e XV, combinado com o art. 81, item II, do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a proposta do Coordenador da Faculdade de Ciências Médicas,

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais quinze dias, a partir de 1º/01/67, os efeitos do Ato da Reitoria n.º 545/66, de 19/11/66, que admitiu o Professor JOSÉ OTILIO LEITE MACHADO, pelo período de 16/11 a 31/12/66, para ter exercício junto à Faculdade de Ciências Médicas.

Brasília, 19 de janeiro de 1967

  
Professor José Roberto de Araújo Ferreira  
Vice-Reitor